



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1578/2010

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Conceição Aparecida Pedroso	3.593.165-1 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
2	Karina Morteau Cardoso	8.599.068-3 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2009/2010	23.12.2010 a 21.01.2011
3	Lenir Todero	3.390.570-0 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
4	Marcia Lucia da Silva Gonçalves	4.233.549-5 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
5	Norma Lidia Tiago de Moraes	4.901.026-5 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
6	Pedro Franquini	3.080.475-9 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
7	Ricardo Delfini Perci	13.023.785 SSP-PR	Saúde	Médico Clínico Geral	2009/2010	10.01.2011 a 08.02.2011
8	Ronaldo de Souza	4.993.235-9 SSP-PR	Saúde	Médico Clínico Geral	2009/2010	03.01.2011 a 01.02.2011
9	Sebastião Nascimento de Oliveira	862.682 SSP-PR	Saúde	Motorista	2009/2010	17.01.2011 a 15.02.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

